



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 385, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Extinguir, instituir e alterar denominação de unidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº 23282.501806/2019-15, resolve:

Art. 1º Transpor a função, código FG-01, do Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros para a Seção de Alimentação e Nutrição, mantendo a mesma vinculação;

Art. 2º Transpor a função, código FG-02, da Seção de Alimentação e Nutrição para o Gabinete da Reitoria;

Art. 3º Alterar a nomenclatura da unidade, de Seção de Alimentação e Nutrição para Divisão de Alimentação e Nutrição;

Art. 4º Extinguir o Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros, vinculada à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis;

Art. 5º Transpor a função, código FG-02, bem como suas atribuições; do Setor de Acessibilidade para Serviço de Esporte e Lazer, mantendo a mesma vinculação e alterando sua nomenclatura para Seção de Esporte, Lazer e Acessibilidade;

Art. 6º Extinguir o Setor de Acessibilidade, vinculado à Coordenação de Assistência à Saúde do Estudante;

Art. 7º Transpor a função, código FG-03, do Serviço de Esporte e Lazer para o Serviço de Promoção da Igualdade Racial, mantendo a mesma vinculação;

Art. 8º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 13/09/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044524** e o código CRC **C4837CAE**.